

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO****Aviso (extrato) n.º 4334/2026/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, para serviços administrativos gerais, do mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

**Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, para serviços administrativos gerais, do Mapa de Pessoal Não Docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB)**

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2026, torna-se público que, por meu despacho de 20 de janeiro de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, para serviços administrativos gerais, do mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 – Caracterização do posto de trabalho: exercício de funções inerentes à carreira e categoria de assistente técnico, com grau de complexidade 2, de acordo com o constante no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para serviços administrativos gerais.

3 – Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual; Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2026.

4 – Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

5 – Posto de trabalho a ocupar e modalidade da relação jurídica: três postos de trabalho com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6 – Local de trabalho: Instituto Politécnico de Castelo Branco.

7 – Posicionamento remuneratório:

7.1 – 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria, a correspondente ao nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única;

7.2 – Não há lugar a negociação de posicionamento remuneratório.

8 – Âmbito de recrutamento: poderão candidatar-se ao procedimento concursal os trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, assim como trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação de emprego público previamente constituída, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP.

9 – Não serão admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

10 – Requisitos de admissão: os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão enunciados no artigo 17.º da LTFP a saber;

10.1 – Ter Nacionalidade Portuguesa;

10.2 – Ter 18 anos de idade completos;

10.3 – Não estar inibido para o exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

10.4 – Possuir Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

10.5 – Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

11 – Habilitações literárias: Ensino secundário (12.º ano), sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

12 – Forma de apresentação das candidaturas:

12.1 – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet do Instituto Politécnico de Castelo Branco em [www.ipcb.pt](http://www.ipcb.pt) e, enviadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico para o endereço [concursos\\_rh@ipcb.pt](mailto:concursos_rh@ipcb.pt), sob pena de serem excluídas, não sendo admitidas candidaturas apresentadas por outra via.

12.2 – No assunto deverá ser indicado o código da BEP, disponível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

12.3 – Caso sejam recebidas várias candidaturas do mesmo candidato, apenas será analisada a última recebida.

12.4 – Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos, devidamente identificados:

a) *Curriculum vitae* detalhado e atualizado.

b) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações de ensino secundário (12.º ano);

c) Fotocópia simples dos certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas, nos últimos 4 anos, com relevância para o posto de trabalho;

12.5 – Para os candidatos que já sejam titulares de uma relação jurídica de emprego público, o formulário deverá ainda ser obrigatoriamente acompanhado de:

a) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação de emprego público, bem como a carreira e categoria de que seja titular, a posição e nível remuneratório correspondente à remuneração auferida, a atividade que executa e a avaliação de desempenho dos dois últimos biénios.

12.6 – A não apresentação dos documentos a que se referem os pontos 12.1, 12.4 e 12.5 determina a exclusão dos candidatos. Serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades apontados no presente edital.

13 – As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 – Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 – Métodos de Seleção:

15.1 – Para candidatos sem vínculo, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

a) Prova de Conhecimentos (PC) – destinada a avaliar os conhecimentos académicos, profissionais e competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício da função.

b) A Avaliação Psicológica (AP) a realizar por entidade especializada, destinada a avaliar se as aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos são adequadas ao exercício da função. É valorada através das menções classificativas de Apto e Não Apto.

c) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o n.º 2 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

15.2 – Para os candidatos com vínculo, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

a) Avaliação Curricular (AC);

b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);

15.3 – A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas:

$$CF = 0,70 \times PC + 0,30 \times EAC \text{ ou } CF = 0,70 \times AC + 0,30 \times EAC$$

em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de conhecimentos

AC = Avaliação curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

16 – Prova de Conhecimentos:

16.1 – A prova de conhecimentos será escrita, revestindo a natureza teórica, sem consulta e com a duração máxima de 45 minutos.

16.2 – A documentação necessária à realização da prova de conhecimentos é a seguinte:

Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Despacho normativo n.º 58/2008, de 6 de novembro, na sua redação atual)

Artigos 70.º a 73.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP)

Regulamento interno de duração e organização do tempo de trabalho no IPCB (Regulamento n.º 1078/2023, de 10/10.

17 – Notificações dos candidatos:

17.1 – Os candidatos admitidos serão convocados por correio eletrónico para aplicação dos métodos de seleção.

17.2 – Os candidatos excluídos serão notificados para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

17.3 – O endereço eletrónico a considerar, para efeitos de notificação dos candidatos, será o constante do formulário de candidatura.

18 – Candidatos excluídos nos métodos de seleção: Serão excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

19 – Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 24.º Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

20 – As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são publicitadas no sítio da internet do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

21 – Publicitação dos resultados:

21.1 – A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local público e visível das instalações do Instituto Politécnico de Castelo Branco e disponibilizada na respetiva página eletrónica.

21.2 – A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada em local público e visível das instalações do Instituto Politécnico de Castelo Branco e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*, com informação sobre a sua publicitação.

**22 – Composição e identificação do júri**

Presidente: Ricardo Filipe Gonçalves Batista, Administrador do Instituto Politécnico de Castelo Branco e dos Serviços de Ação Social.

**Vogais efetivos:**

Elisabete Patrício Esteves Candeias, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos:

Daniela Catarina Dias Afonso, Técnica Superior, a exercer funções no Serviço de Recursos Humanos dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco

**Vogais suplentes:**

Jorge Santos, Técnico Superior, a exercer funções no Instituto Politécnico de Castelo Branco

Sílvia Maria Martins Marques Salgueiro, Técnica Superior, a exercer funções no Instituto Politécnico de Castelo Branco.

**23 – Princípio da igualdade:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego.

**24 – Quota de emprego:** Havendo concorrentes deficientes, e em igualdade de classificação, estes terão preferência sobre qualquer outro candidato.

**25 – Proteção dos dados:** na candidatura o candidato declara que autoriza o tratamento dos dados pessoais submetidos no formulário, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que durar o procedimento concursal, nos termos do Regulamento de Proteção de Dados em vigor.

**26 – Publicitação do aviso:** o presente aviso será publicitado, por extrato, na 2.ª série do *Diário da República*; mediante publicação integral, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Instituto Politécnico de Castelo Branco ([www.ipcb.pt](http://www.ipcb.pt)).

11 de fevereiro de 2026. — O Presidente, Prof. Doutor António Augusto Cabral Marques Fernandes.

319963570